



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

CONTRATO Nº 117/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O(A) SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº ***.053.664-**, domiciliado nesta capital, e pelo 1ª Subdefensora Pública-Geral Institucional e Administrativa, **Drª. FÁTIMA MARIA ALCÂNTARA DO AMARAL MEIRA**, Defensora Pública, inscrita no CPF/MF sob Nº ***.347.004-**, designados, respectivamente, pelas portarias Nº 1927/2022 e 3387/2024 do Governo do Estado de Pernambuco e da Nº 512/2024 da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, domiciliados nesta capital, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, o(a) **SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ/MF Nº 40.904.492/0001-64, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE Nº 2620.069.037.1, com sede na Avenida Olinda Dom Helder Câmara, Nº 145, Santa Tereza, Olinda, Pernambuco, CEP.: 53.010-005, neste ato, representada pelo(a) senhor(a) **JOSÉ LAURENTINO DA SILVA FILHO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o Nº ***.168.874-**, por meio do seu(ua) procurador(a), o senhor **JUCÉLIO XAVIER DA SILVA**, inscrito no CF/MF son o Nº 709.172.724-04, com domicílio no mesmo endereço da empresa supramencionada, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, proveniente do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024**, autuado por **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto do presente Contrato a **Aquisição de Impressoras Multifuncionais e seus Respetivos Suprimentos**, para atender as necessidade da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Todas as especificações encontram-se neste instrumento contratual, bem como no Processo Licitatório e Proposta.

2.2. Os itens contratados são os seguintes:

Empresa: SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA							
CNPJ/MF: 40.904.492/0001-64						Fone: (81) 3494 - 9350	
End.: Avenida Olinda Dom Helder Câmara, Nº 145, Santa Tereza, Olinda, Pernambuco, CEP.: 53.010-005						E-MAIL: jucelio@solivetti.com.br	
Representante Legal: José Laurentino da Silva						Cargo: Representante Legal	
Item	Código e-fisco	Objeto	Especificações	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valot Total Anual
1	596186-6	Impressora Multifuncional	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - DO TIPO LASER MONOCROMATICA,MINIMA DE IMPRESSAO ATE 50PPM,CICLO MENSAL DE 150.000 PAGINAS,BANDEJA COM CAPACIDADE PARA 500 FOLHAS,USB, ETHERNET, WI-FI,MEMORIA RAM DE NO MINIMO 3,5GB E SSD MINIMO 256GB,COMPATIVEL COM WINDOWS/MAC/ LINUX,MINIMA DE IMPRESSAO DE 45PPM,TAXA DE ZOOM DE 50% A 200%,RESOLUCAO DE DIGITALIZACAO DE NO MINIMO 200 X 200 DPI,VOLTAGEM 220V,PAPEL COMUM, CARTA E OFICIO,..24 MESES,ACOMPANHANDO CABOS, DRIVERS E MANUAL	Unid.	200,00	R\$ 8.990,00	R\$ 1.798.000,00
2	596188-2	Toner	TONER - PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL,CANON,MODELO IR ADV DX 529IF, CANON T03,ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO,PRETA,RENDIMENTO MEDIO 40.000 PAGINAS	Unid.	350,00	R\$ 1.500,00	R\$ 525.000,00
						TOTAL:	R\$ 2.323.000,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA.

3.1. Justifica-se a presente Contratação os Despachos Nº 1.128 e 1.297/2024 (Processo SEI Nº 2500000019.002554/2024-31) da Coordenadoria de Planejamento e Gestão, para suprir as demandas da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

4.1. O presente Contrato é decorrente do Processo Licitatório de Nº **051/2024**, Pregão Eletrônico Nº **016/2024**, realizada com base na Lei Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO OU MODO DE FORNECIMENTO.

5.1. O Modo de Fornecimento será: **Integral.**

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

6.1. A prestação/execução do serviço se iniciará imediatamente após a emissão da nota de empenho ou ordem de serviço.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA.

7.1. O presente contrato terá **vigência pelo período de 12 (doze) meses**, mais especificamente de **11 de Novembro de 2024 até 10 de Novembro de 2025**, em observância aos créditos orçamentários, podendo ter sua duração prorrogada, caso haja interesse da administração, em conformidade com o art. 105 e seguintes, da Lei Federal N° 14.133/21 e suas alterações posteriores.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR CONTRATUAL.

8.1. O valor do presente contrato é de **RS 2.323.000,00 (Dois Milhões, Trezentos e Vinte e Três Reais) anual.**

9. CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS E EMPENHO DAS DESPESAS.

9.1. O crédito pelo qual correrá as despesas da execução deste contrato está previsto no orçamento vigente e no exercício de 2024, conforme segue:

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.0000.0500000000.4.4.90.52.

N° e Data do Empenho: 2024NE000745, de 07 de Novembro de 2024.

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.

N° e Data do Empenho: 2024NE000746, de 07 de Novembro de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS.

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão, por parte da Contratada, da documentação fiscal e contábil e a devida aprovação do setor responsável pelo recebimento dos produtos/serviços;

10.2. As Notas Fiscais/Faturas a serem emitidas pelos fornecedores, além de discriminarem os produtos/ serviços, devem, também, conter obrigatoriamente a assinatura e o carimbo do representante da Unidade pertinente, como comprovante de recebimento do objeto do faturamento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

11.1. Cumprir fielmente o presente Contrato, de forma que os serviços contratados sejam executados em perfeito estado e condições de uso, executando-os sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

11.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas no todo ou em parte, os serviços em que se encontrarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, instalação, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

11.3. A CONTRATADA obriga-se a manter as condições iniciais de habilitação durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão.

11.4. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir, total ou parcialmente, os direitos e deveres do presente Contrato, sem o consentimento expresso e por escrito da CONTRATANTE.

11.5. A CONTRATADA deverá nomear e manter preposto para representá-la perante a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, e assisti-la em todas as questões relativas à execução do contrato.

11.6. A CONTRATADA deverá indicar telefones para contato, para casos excepcionais que porventura venham a ocorrer.

11.7. A CONTRATADA deverá manter assessoria permanente por telefone e ou e-mail, para orientação em todos os seus itens.

11.8. É de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas com equipamentos necessários à execução dos serviços descritos neste contrato, operação e controle do sistema web utilizados, incluindo técnicos, materiais e humanos, manutenção permanente e custos diretos ou indiretos requeridos para execução do objeto.

11.9. Responsabilizar-se pelos serviços prestados, obrigando-se a reparar exclusivamente à sua custa e dentro dos prazos estabelecidos, eventuais erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades porventura verificadas na execução dos mesmos, bem como ressarcir à CONTRATANTE por danos e prejuízos decorrentes.

11.10. Manter arquivo completo de toda documentação referente aos serviços ora contratados, fazendo-o com zelo, segurança e sigilo, bem como fornecer relatórios, quando solicitados.

11.11 Cumprir rigorosamente as cláusulas e condições ora estabelecidas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- 12.1. Proporcionar condições para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das normas estabelecidas no contrato.
- 12.2. Fornecer todas as informações necessárias, documentos, dirimir dúvidas e orientar a CONTRATADA em todos os casos omissos, quando indispensáveis à perfeita execução dos serviços.
- 12.3. Comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades na execução contratual.
- 12.4. Promover o pagamento dentro do prazo estipulado neste Contrato.
- 12.5. Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- 12.6 Indicar o servidor que irá acompanhar a execução do contrato e comunicar-se oficialmente com a CONTRATADA.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO.

- 13.1. A fiscalização do contrato será exercida por representante da Contratante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da vigência do contrato e tudo dará ciência à Contratada.
- 13.2. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade do licitante vencedor pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.
- 13.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DATA-BASE, PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DO PAGAMENTO E A DO EFETIVO PAGAMENTO.

- 14.1. O valor do presente serviço poderá sofrer reajuste ou repactuação durante sua execução, de acordo com a legislação vigente.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ADITIVOS.

- 15.1. Qualquer aditivo ao contrato proveniente da presente contratação deverá observar a legislação concernente à matéria, devendo haver a devida justificação para tanto.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA.

- 16.1. O presente Contrato, em hipótese alguma, poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS SANÇÕES.

- 17.1 - Serão aplicáveis aos responsáveis pelas infrações administrativas as sanções contidas no Art. Nº 156 da Lei Federal Nº 14.133/21, bem como outras cabíveis.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO DO CONTRATO.

- 18.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelos motivos previstos no Art. Nº 155 da Lei Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
- 18.2. No caso de rescisão determinada por ato unilateral da contratante, ficam asseguradas à mesma, sem prejuízo das sanções cabíveis:
- a) a execução dos valores das multas e indenizações devidos à contratante; e
- b) a retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à contratante.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO OU AO TERMO QUE A DISPENSOU OU INEXIGIU.

- 19.1 Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o seguinte:
- a) Especificações Gerais do objeto presentes no Processo Licitatório de Nº 051/2024, relativo ao Pregão Eletrônico Nº 016/2024.
- b) Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA no Processo Licitatório de Nº 051/2024, relativo ao Pregão Eletrônico Nº 016/2024.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.

- 20.1. O presente contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas no Estatuto Federal Licitatório, e, nos casos omissos, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO.

21.1. Fica eleito o foro da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas porventura surgidas em decorrência deste termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

21.2. E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Recife, (data da última assinatura eletrônica).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

FÁTIMA MARIA ALCÂNTARA DO AMARAL MEIRA

1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA

EMITENTE/TESTEMUNHA

SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA

JOSÉ LAURENTINO DA SILVA FILHO

REPRESENTANTE LEGAL

SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA

JUCÉLIO XAVIER DA SILVA

REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LAURENTINO DA SILVA FILHO**, em 11/11/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 03/12/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 03/12/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Maria Alcantara do Amaral Meira**, em 03/12/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58577743** e o código CRC **066AAF93**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

UNIDADE GESTORA EMITENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO			CNPJ: 02.899.512/0001-67	CÓDIGO UG: 130301	GESTÃO: 00001
CREDOR: SOLIVETTI COMERCIO E SERVICOS LTDA			CNPJ: 40.904.492/0001-64		
ENDEREÇO DO CREDOR: AV OLINDA D H CAMARA N. 145		CIDADE: OLINDA	U.F.: PE	CEP: 53010005	
CÓDIGO U.O.: 00127	PROGRAMA DE TRABALHO: 14.122.0939.4355.0000	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.30	IND. TEMPORAL FONTE: 1	FONTE: 0500000000	IMPORTÂNCIA: 525.000,00
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS					
FICHA FINANCEIRA: 2024.130301.00001.0500000000.33000000.10 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Outras Despesas Correntes					
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO		TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL	Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:		
LICITAÇÃO: 1303012024000068	MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 7 - PREGAO ELETRONICO		NÚMERO DO PROTOCOLO:		
CONTRATO: 00136/2024-DPPE-130301			CEO: 130301.2024.CEO.000286		
REFERÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 28, INCISO I - PREGÃO ELETRÔNICO					
CONVÊNIO:					

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
JANEIRO:	FEVEREIRO:	MARÇO:	ABRIL:	MAIO:	JUNHO:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	525.000,00	0,00	0,00

ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	596188-2	3.3.90.30.17	TONER - PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, CANON, MODELO IR ADV DX 529IF, CANON T03, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, PRETA, RENDIMENTO MEDIO 40.000 PAGINAS- Marca: CANON	350,00	UNIDADE	1.500,0000	525.000,00

OBSERVAÇÃO
Empenho ref. a despesas com aquisição de toners para impressoras multifuncionais para esta DPPE, cfe CT 117/2024.

LOCALIDADE DE ENTREGA: RUA MARQUES DE AMORIM, 127. RECIFE - PE	TOTAL	525.000,00
---	-------	------------

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: LEANDRO NEVES BEZERRA



Documento assinado digitalmente por: JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2024NE00074613030100001

NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:

NÚMERO:

FOLHA:

07/11/2024

2024NE000745

1 / 2

UNIDADE GESTORA EMITENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO			CNPJ: 02.899.512/0001-67	CÓDIGO UG: 130301	GESTÃO: 00001
CREADOR: SOLIVETTI COMERCIO E SERVICOS LTDA			CNPJ: 40.904.492/0001-64		
ENDEREÇO DO CREDOR: AV OLINDA D H CAMARA N. 145		CIDADE: OLINDA	U.F.: PE	CEP: 53010005	
CÓDIGO U.O.: 00127	PROGRAMA DE TRABALHO: 14.122.0939.1919.0000	NAT. DA DESPESA: 4.4.90.52	IND. TEMPORAL FONTE: 1	FONTE: 0500000000	IMPORTÂNCIA: 1.798.000,00
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: UM MILHÃO E SETECENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS					
FICHA FINANCEIRA: 2024.130301.00001.0500000000.44000000.11 - INVESTIMENTOS - Investimentos					
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO		TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL		Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:	
LICITAÇÃO: 1303012024000068		MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 7 - PREGAO ELETRONICO		NÚMERO DO PROTOCOLO:	
CONTRATO: 00136/2024-DPPE-130301			CEO: 130301.2024.CEO.000285		
REFERÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 28, INCISO I - PREGÃO ELETRÔNICO					
CONVÊNIO:					

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
JANEIRO:	FEVEREIRO:	MARÇO:	ABRIL:	MAIO:	JUNHO:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO:	JUNHO:	JULHO:	AGOSTO:	SETEMBRO:	OUTUBRO:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO:	OUTUBRO:	NOVEMBRO:	DEZEMBRO:		
0,00	0,00	1.798.000,00	0,00		

ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	596186-6	4.4.90.52.35	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - DO TIPO LASER MONOCROMATICA,MINIMA DE IMPRESSAO ATE 50PPM,CICLO MENSAL DE 150.000 PAGINAS,BANDEJA COM CAPACIDADE PARA 500 FOLHAS,USB, ETHERNET, WI-FI, MEMORIA RAM DE NO MINIMO 3,5GB E SSD MINIMO 256GB,COMPATIVEL COM WINDOWS/MAC/LINUX,MINIMA DE IMPRESSAO DE 45PPM,TAXA DE ZOOM DE 50% A 200%, RESOLUCAO DE DIGITALIZACAO DE NO MINIMO 200 X 200 DPI,VOLTAGEM 220V,PAPEL COMUM, CARTA E OFICIO,..24 MESES, ACOMPANHANDO CABOS, DRIVERS E MANUAL- Marca:CANON	200,00	UNIDADE	8.990,0000	1.798.000,00

OBSERVAÇÃO

Empenho ref. a despesas com aquisição de impressoras multifuncionais para esta DPPE, cfe CT 117/2024.

LOCALIDADE DE ENTREGA:

RUA MARQUES DE AMORIM, 127. RECIFE - PE

TOTAL

1.798.000,00

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: LEANDRO NEVES BEZERRA



Documento assinado digitalmente por: JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2024NE00074513030100001

PORTARIA Nº 1255/2024

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público LEONARDO SOUTO DA ROSA, matrícula nº 299.110-1, de 10 (dez) dias, a partir de 05.05.2025, referentes ao exercício 2023. (Processo – SEI 250000083.001210/2024-31).

Defensoria Pública-Geral, em 16 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1256/2024

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público LEONARDO SOUTO DA ROSA, matrícula nº 299.110-1, de 10 (dez) dias, a partir de 16.07.2025 (1ª parcela), referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 250000083.001211/2024-85).

Defensoria Pública-Geral, em 16 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1257/2024

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública IVY ZANNELLY LUCAS LIMA, matrícula nº 299.329-5, de 30 (trinta) dias, sendo 11 (onze) dias, a partir de 17.02.2025 (1ª parcela) e 19 (dezenove) dias, a partir de 10.03.2025, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000162.000908/2024-59).

Defensoria Pública-Geral, em 16 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1258/2024

Deferir a concessão de 10 (dez) dias de folga, em razão de trabalho perante a Justiça Eleitoral, na eleição ocorrida no ano de 2024, ao Excelentíssimo Defensor Público VITOR TURTON LOPES GALVÃO, matrícula nº 299.339-2, para gozo em momento oportuno. (Processo – SEI 2500000084.000340/2024-46).

Defensoria Pública-Geral, em 16 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1259/2024

Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo Defensor Público DANIEL BARACHO NUNES, matrícula nº 298.617-5, de 10 (dez) dias, a partir de 29.10.2024, passando para gozo oportuno, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000090.000938/2024-56).

Defensoria Pública-Geral, em 16 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1260/2024

Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo Defensor Público DANIEL BARACHO NUNES, matrícula nº 298.617-5, de 10 (dez) dias, a partir de 02.12.2024, passando para gozo de 10 (dez) dias, a partir de 25.11.2024, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000090.000938/2024-56).

Defensoria Pública-Geral, em 16 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1261/2024

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública MARIA EUGÊNIA TAVARES PESSÓA DE MELO MORAIS, matrícula nº 131.189-1, de 10 (dez) dias, a partir de 11.12.2024, referentes ao exercício 2023. (Processo – SEI 2500000048.001529/2024-92).

Defensoria Pública-Geral, em 16 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

ERRATA: Portaria nº 1122/2024, publicada no D.O.E de 09.11.2024. Onde se lê: 15 (quinze) dias, a partir de 05.12.2024. Leia-se: 10 (dez) dias, a partir de 11/12/2024, referente ao Excelentíssimo Defensor Público EDUARDO ARRUDA MOTA E ALBUQUERQUE.

Defensoria Pública-Geral, em 16 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Licitações, Contratos, Convênios e Compras**EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato Nº 124/2024 – Processo Licitatório Nº 057/2024, Dispensa Nº 029/2024, com a MICROART SINALIZAÇÃO E GRÁFICA LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o Nº 01.162.178/0001-00, que tem como objeto a **Aquisição de Bandeiras de Mesa**.
Vigência: 06 de Novembro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000744, de 06 de Novembro de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 06 de Novembro de 2024.

Contrato Nº 123/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 007/2023, Processo Licitatório Nº 052/2023, Pregão Eletrônico Nº 029/2023, com a MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ/MF sob o Nº 34.351.431/0001-14, que tem como objeto a **Fornecimento de Materiais de Expediente**.
Vigência: 06 de Novembro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000737, de 06 de Novembro de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 06 de Novembro de 2024.

Contrato Nº 122/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 007/2023, Processo Licitatório Nº 052/2023, Pregão Eletrônico Nº 029/2023, com a COMERCIAL LASER LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 35.525.930/0001-43, que tem como objeto a **Fornecimento de Materiais de Expediente**.
Vigência: 06 de Novembro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000738, de 06 de Novembro de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 06 de Novembro de 2024.

Contrato Nº 121/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 005/2024, Processo Licitatório Nº 028/2024, Pregão Eletrônico Nº 028/2024, com a FORPEL COMERCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 22.006.201/0001-39, que tem como objeto a **Fornecimento de Materiais de Limpeza**.
Vigência: 04 de Novembro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000739, de 04 de Novembro de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 04 de Novembro de 2024.

Contrato Nº 120/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 005/2024, Processo Licitatório Nº 028/2024, Pregão Eletrônico Nº 028/2024, com a SILVIA LETICIA L. DE OLIVEIRA BRITO (EXITO LICITAÇÕES), CNPJ/MF sob o Nº 50.991.190/0001-24, que tem como objeto a **Fornecimento de Materiais de Limpeza**.
Vigência: 04 de Novembro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000740, de 04 de Novembro de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 04 de Novembro de 2024.

Contrato Nº 119/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 005/2024, Processo Licitatório Nº 028/2024, Pregão Eletrônico Nº 028/2024, com a SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 30.294.882/0001-06, que tem como objeto a **Fornecimento de Materiais de Limpeza**.
Vigência: 04 de Novembro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000741, de 04 de Novembro de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 04 de Novembro de 2024.

Contrato Nº 118/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 005/2024, Processo Licitatório Nº 028/2024, Pregão Eletrônico Nº 028/2024, com a MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 41.467.016/0001-96, que tem como objeto a **Fornecimento de Materiais de Limpeza**.
Vigência: 04 de Novembro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000742, de 04 de Novembro de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 04 de Novembro de 2024.

Contrato Nº 117/2024 – Processo Licitatório Nº 051/2024, Pregão Eletrônico Nº 016/2024, com a SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 40.904.492/0001-64, que tem como objeto a **Aquisição de Impressoras Multifuncionais e seus Respectivos Suprimentos**.
Vigência: 11 de Novembro de 2024 até 10 de Novembro de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.0000.0500000000.4.4.90.52.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000745, de 07 de Novembro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000746, de 07 de Novembro de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 11 de Novembro de 2024.

Contrato Nº 116/2024 – Processo Licitatório Nº 050/2024, Pregão Eletrônico Nº 015/2024, com a GM COMÉRCIO LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 50.547.931/0001-82, que tem como objeto a **Aquisição de Lixeiras de Coleta Seletiva de Resíduos Recicláveis**.
Vigência: 04 de Novembro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000747, de 04 de Novembro de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 04 de Novembro de 2024.

Contrato Nº 115/2024 – Processo Licitatório Nº 033/2024, Dispensa Nº 016/2024, com a SALES E SOUZA SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 56.649.030/0001-30, que tem como objeto a **Execução do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCI) Aprovado com a Inclusão de todo o Material Necessário**.
Vigência: 25 de Outubro de 2024 até 23 de Dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000748, de 25 de Outubro de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 25 de Outubro de 2024.

Contrato Nº 085/2024 – Processo Licitatório Nº 031/2024, Pregão Eletrônico Nº 010/2024, com a FLEXMEDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 06.068.368/0001-78, que tem como objeto a **Aquisição de Materiais, Equipamentos e Periféricos de Informática**.
Vigência: 13 de Agosto de 2024 até 11 de Outubro de 2024.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000595, de 13 de Agosto de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 13 de Agosto de 2024.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 076/2022 – Ata de Registro de Preços Nº 006/2022, Processo Licitatório Nº 020/2022, Pregão Eletrônico Nº 015/2022, com a ITELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 11.844.663/0001-09, com a finalidade de **Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Rede Corporativa e Internet, Segurança, Processamento e Armazenamento em Nuvem, especificamente 06 (seis) links de 200MB**.
Vigência: 11 de Novembro de 2024 até 10 de Novembro de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.2749.0500000000.3.3.90.40.
Nº e Data de Empenho: 2024NE000666, de 15 de Outubro de 2024.
Local e Data de Assinatura: Recife, 30 de Outubro de 2024.

Recife, 16 de Novembro de 2024.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**Inexigibilidade nº 11/2024**

Pelo presente termo, autorizo o Processo nº 58/2024, Inexigibilidade nº 11/2024, fundamentada no inciso V do Art. 74 da Lei federal nº 14.133/2021, referente a contrato de locação do imóvel situado a rua Cento e Sessenta Três, Quadra 191, Lote 01, Empresarial Cabo Corporal, sítios 308/309/310, Cidade Garapu, Cabo de Santo Agostinho/PE, o qual serve para o funcionamento de núcleo avançado desta Defensoria, por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo, com o valor mensal de R\$ 6.803,67 (seis mil oitocentos e três reais e sessenta sete centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 81.644,04 (oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), a pessoa jurídica SANTO INACIO EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ/MF Nº 08.052.066/0001-60. (SEI 2500000021.002761/2024-46)

Defensoria Pública-Geral, em 16 de novembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

O número de TELEGRAM para
agendamento na capital é:



9.9488-3026